



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Outorga Título de Guardião da Educação a membros das Instituições de Educação do município da Estância Turística de Ibitinga.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º de conformidade com o decreto legislativo nº 125, de 12 de agosto de 2014, fica outorgado o título de Guardião da Educação, aos membros da educação da rede pública abaixo relacionados:

- I- Carmem Fernandez Novoa – Ensino Superior;
- II- Leila Aparecida Salina Polis – Educação Infantil;
- III- Elisabeth Souza Freitas Campos – Ensino Fundamental;
- IV- Mario Celso Corrêa Júnior – Ensino Médio;

V- Mariana Roncada – Ensino Fundamental.

Art. 2º A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Educação: Infantil, Fundamental, Médio e Superior da rede pública educacional do município, que se destacaram nos anos anterior, como homenagem alusiva ao dia do professor.

Art. 3º As indicações dos homenageados com suas biografias e histórias das atividades motivadoras das indicações foram feitas pelas Instituições de Ensino de conformidade com a legislação.

Art. 4º A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no mês de outubro deste ano, em dia a ser marcado pela Presidência.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Stormiolo”, 21 de setembro de 2022.

Dr. Fernando Inácio
Presidente

Ricardo Prado
Vice-Presidente

Murilo Bueno
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

